

RAZÃO DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL

Versam os autos quanto à realização evento denominado "VIRADA CULTURAL DO ARAGUAIA-DEM PARA CDA 2019", no período de 20 de dezembro de 2019 a 05 de janeiro de 2020, no município de Conceição do Araguaia.

A presente solicitação respalda-se na Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso III e demais alterações posteriores, a qual menciona a possibilidade de Inexigibilidade de contratação de artista.

A Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude motiva o pedido mediante requisição, anexando proposta do representante exclusivo do artista em tela, bem como ofício justificando sua fama consagrada, expondo as diversas apresentações nacionais e outras comprovações em mídia e assim comprovar e fundamentar a necessidade de contratação direta, para abrilhantar o Réveillon 2019 no município de Conceição do Araguaia-PA, objetivando o fomento turístico local, além de promover aumento na economia local, socialização, esporte, lazer, cultura e tantos outros aspectos relacionados ao evento.

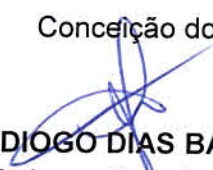
Neste escopo, tem-se:

- a) A notoriedade da fama dos artistas **ISRAEL E RODOLFO**, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública em âmbito regional e nacional, como se tem observado nas apresentações em Shows, bem como pelas considerações na mídia em todo o país, ao destacar veementemente a singularidade dos artistas, que por sinal, tem realizado diversos espetáculos artísticos em todo o Brasil, cuja marca, inclusive é notoriamente difundida – vide documentos anexos;
- b) o Município, irrefutavelmente, tem características essencialmente turísticas e culturais, donde aí emana sua maior fatia arrecadatória e assim eventos desta natureza por certo, agregará maior atrativo, tornando de interesse administrativo a contratação em questão;
- c) pelo nível de sucesso da dupla, o que foi devidamente comprovado com suas realizações anteriores, fazendo justificar que o valor proposta está dentro da realidade de mercado, inclusive conforme afirma a Secretaria requisitante.

Ademais, não se pode deixar de mencionar que além de serem consagrados pela mídia, são reconhecidos em âmbito nacional e internacional, podendo ser verificado por diferentes sites, além da discografia e agenda de shows.

O cachê ora cobrado está dentro da média de mercado, o que favorece à contratação por parte desta municipalidade.

Conceição do Araguaia-PA, 21 de novembro de 2019.


FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário de Turismo, Esporte e Juventude
Port. 319/2018